



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

**EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- TSS VOLUNTARIADO 001/SEMSAU/2024**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/SEMSAU/2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.707/2024, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado de Voluntariado 001/SEMSAU/2024, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, a comparecerem na Coordenadoria Municipal de Administração/COMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro: Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Municipal, **no período Máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior a publicação do presente edital** e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Público Municipal.

1. -Carteira de Identidade;
2. -CPF;
3. -Título de Eleitor;
4. -Comprovante de Quitação Eleitoral;
5. -Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
6. -PIS/PASEP;
7. -Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. -Certidão de Nascimento ou casamento;
9. -Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- 10.-Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- 11.-Declaração de bens reconhecida em cartório;
- 12.-Carteira de órgão de classe ou conselho competente;



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

- 13.-Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- 14.-Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- 15.-Certidão negativa de débitos do Estado;
- 16.-Certidão negativa da Fazenda estadual;
- 17.-Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
- 18.-Comprovante de conta corrente do Banco Caixa Econômica Federal;
- 19.-Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
- 20.-Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
- 21.-1 fotos 3×4;
- 22.-Atestado de sanidade física e mental.

**\*É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados, além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.**

**LISTA DOS CONVOCADOS**

**CARGO: TÉC. ENFERMAGEM (ÁREA URBANA) -SALA DE VACINA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	QUANTIDADE: 05
		CLASSIFICAÇÃO
203	JESISMARI CHORÉ FERREIRA	1º
28	OTILIANA BORMANN	2º
35	VERA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	3º
37	DAIANA DE ALMEIDA GONÇALVES	4º
73	MARIZA DE MELO RODRIGUES	5º

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO -ÁREA URBANA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	QUANTIDADE: 05
		CLASSIFICAÇÃO
244	CLEIDIANE DE MELO ARAUJO	1º
47	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA NERY	2º
11	GIGLIOLA MARIA DORADO GUERRERO	3º



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM**



146	MATIANE DA CONCEIO QUINTO	4
159	NEUZA MACIEL	5

***Guajar-Mirim, 23 de maio de 2024***

**Yvenizen Pereira Sanches**  
**Presidente da Com. do Proc. Seletivo 001/SEMSAU/2024**  
**Decreto n. 15.707/GAB-PREF/2024**